



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA  
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000  
Fone/Fax: (49) 35234300 – [luzerna@luzerna.ifc.edu.br](mailto:luzerna@luzerna.ifc.edu.br)

**PORTARIA Nº 079/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **KATIELLE DE MORAES BILHAN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1924654(Como presidente), **ÍCARO ILO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1776189; **DAVID ROZA JOSÉ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2251044 para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente Local do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2º – **REVOGAR PORTARIA Nº 069/GAB/DG/CLUZ/IFC/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015**

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Eduardo Butzen**

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna  
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012  
Publicada no DOU em 09/11/2012